

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2018, às 10h09min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileira – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Adenilson Carvalho Oliveira Santos; 2) Avelino José de Moraes; 3) Fabianna Leite Costa; 4) Kenia Delfino de Aguiar; 5) Liliâne Moraes da Fonseca Costa e Silva; 6) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: 1) Calendário de reuniões do COMINV para o ano de 2019; 2) Regimento interno do COMINV; 3) Alterações da Resolução 3.922/2010 promovidas pela Resolução 4.695/2018; 4) Visita aos ativos dos fundos estruturados do IPREMB (FIP e FII); 5) Assembleia Fundo Sulamérica Juro Real Curto Fundo de Investimento RF LP; 6) Assembleia Fundo GGR Prime I FIDC; 7) Cenário econômico atual e perspectivas para 2019; 8) Movimentações de carteira – final de 2018 e sugestões para 2019. Registra-se que se encontram presentes nesta reunião, como convidadas, Alessandra Cassimiro Drumond e a Presidente do IPREMB, Letícia Fonseca de Paula Lima. Deliberações: Inicialmente, decidiu-se por unanimidade o calendário de reuniões do COMINV para o ano de 2019, que acontecerão às quartas-feiras, com flexibilidade de marcação de horário e sob a responsabilidade da secretária a confecção do calendário para publicação no Órgão Oficial do Município e no site do IPREMB. Em seguida, foi abordado o assunto referente ao regimento interno do COMINV, quando foi sugerida uma revisão no referido documento, visto que o mesmo está desatualizado já que várias das funções mencionadas são conflitantes com aquelas desempenhadas pela Divisão de Investimentos. Para tanto, foi proposto e aprovado pelos membros do Comitê a criação de uma comissão, designada por portaria expedida pela Presidência, composta por: Adenilson, Verônica, dois servidores da Divisão de Investimentos e a Assessora Jurídica. O próximo assunto da pauta tratou das alterações na Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, promovidas pela Resolução nº 4.695/2018. Dentre as alterações, destacam-se: **A)** restrição do número de instituições financeiras aptas ao recebimento de investimento de recursos dos RPPS, reduzindo o risco de fraudes e conforme lista elaborada pelo CMN, que segue anexa a esta Ata. Os fundos de investimento que não se adequam nas mudanças divulgadas devem ser resgatados, quando possível. Na carteira do IPREMB temos os seguintes ativos que não se enquadraram e que podem ser resgatados: AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES; AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES; CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES e SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP. Também foram identificados outros fundos em nossa carteira que não se enquadram na nova Resolução, mas que são fechados para o resgate neste momento. O Presidente do COMINV informou que, em contato com alguns gestores que não foram listados pelo CMN, foi informado que estas instituições estão tentando transferir os ativos para

administradoras autorizadas, mas que ainda não há resposta definitiva sobre tal negociação. Sendo assim, o Presidente do Comitê propôs o seguinte para a deliberação referente aos fundos que podem ser resgatados: **1)** solicitar o resgate e definir a nova realocação dos recursos ou **2)** aguardar alteração dos administradores. Considerando que o prazo para regularização dos ativos termina em 29/05/2018, os membros do COMINV decidiram por unanimidade que seja solicitado à Divisão de Investimentos um estudo de fundos de investimentos cujos administradores/gestores estejam enquadrados na Resolução CMN nº 4.695/2018 e que tenham perfis de desempenho e estratégia semelhantes àqueles acima citados. Decidiu-se também incluir no levantamento os fundos AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES (em processo de fusão com a Constância Investimentos) e VINCI SELECTION EQUITIES FI AÇÕES, uma vez que estes ativos pertencem a casas independentes. A sugestão foi aprovada por todos os membros e a secretária emitirá correspondência à Divisão com a referida solicitação, que deverá ser atendida, se possível, antes da próxima reunião ordinária do COMINV, que ocorrerá em 19/12/2018; **B)** outra mudança estipulada pela Resolução nº 4.695/2018 refere-se à governança, o que poderá implicar em uma alteração na política de investimentos 2019 do IPREMB, para adequação às mudanças requeridas pela referida Resolução. Após sugestão do Presidente do COMINV e aprovação pelos membros do Comitê, foi decidido que a mesma comissão que fará a revisão do regimento interno também providencie o ajuste da política; **C)** autorização para aplicações em investimentos no exterior; **D)** pequenas mudanças nos limites de aplicação. O próximo item discutido foi referente às visitas aos ativos estruturados FIP e FII. A Presidente do IPREMB mencionou a importância do acompanhamento dos investimentos do Instituto, sendo que os membros do COMINV são convidados a participar das visitas, juntamente com a Divisão de Investimentos. Adenilson também ressaltou a importância das visitas e sugeriu que seja feito um rodízio entre os membros do Comitê que queiram participar das mesmas, o que foi aprovado por todos. A princípio, decidiu-se que devem ser priorizados os investimentos do fundo Sculptor, cabendo a Divisão de Investimentos a responsabilidade pelos agendamentos. A Presidente do IPREMB também sugeriu que o Comitê delibere e emita um documento à Presidência ou à Assessoria Jurídica, para que os fundos de investimento que estão em situação problemática sejam acionados judicialmente. Foi informado também pela Presidente que ela solicitou à Divisão de Investimentos um dossiê a respeito desses investimentos e que ela encaminharia esse documento ao COMINV. Os membros do Comitê aceitaram a sugestão e providenciarão a solicitação de ação judicial assim que receberem o dossiê. Em seguida, Adenilson apresentou a pauta da Assembleia do fundo Assembleia Fundo Sulamérica Juro Real Curto Fundo de Investimento RF LP que ocorrerá no dia 28/12/2018 na sede da Administradora, em São Paulo/SP: **1)** aprovação da alteração dos prazos de cotização e resgate; **2)** aprovação da alteração e consolidação do Regulamento do fundo. O Comitê deliberou sobre os assuntos, sendo aprovados por todos. Segue anexo a esta Ata, e-mail com detalhamento da pauta. O próximo item discutido refere-se à Assembleia do fundo GGR Prime I FIDC, que ocorrerá em 21/12/2018 em São Paulo/SP, conforme e-mail de convocação que segue anexo a esta Ata. Foi feito breve relato da

situação do ativo, que já havia sido discutido na reunião do dia 04/12/2018. Diante da falta de elementos que possam subsidiar qualquer decisão a respeito da pauta da Assembleia, uma vez que o Administrador não forneceu informações detalhadas e são assuntos subjetivos, que somente no momento da reunião podem vir a ser esclarecidos aos representantes e à Presidente do IPREMB, os membros do Comitê deliberaram por abster de dar orientações de voto. A seguir, Adenilson fez uma breve exposição a respeito do cenário econômico atual e as perspectivas para 2019, que apresenta previsão de inflação baixa e melhora na movimentação do mercado, já sentida nos meses de outubro e novembro/2018, principalmente em função do perfil reformista do governo do candidato eleito à Presidência do país. Mencionou também a que há a possibilidade de ficarmos bem próximos a meta atuarial para 2018, o que é um resultado positivo considerando-se que este ano foi desafiador para o Instituto. É esperada uma baixa taxa de juros para o ano de 2019, o que afetará os investimentos do Instituto, visto que temos uma concentração considerável em renda fixa, por força da legislação. Em seguida, referente às movimentações na carteira, Adenilson mencionou que, atualmente, os recursos financeiros que entram na conta da Caixa Econômica Federal do Instituto são aplicados em fundos DI até que o Comitê delibere pela alocação dos recursos. Outra situação referente às movimentações refere-se aos resgates para a folha de pagamentos. Foram sugeridas pelo Presidente do Comitê as seguintes alterações referentes às situações relatadas: 1) os recursos que entrarem na conta da Caixa Econômica Federal, originados das contribuições patronais, serão aplicados automaticamente, em caráter temporário, em um fundo de renda fixa, que permita movimentações, até a deliberação do COMINV quanto à alocação definitiva dos valores; 2) solicitar à Divisão de Contabilidade uma estimativa dos gastos com folha de pagamento para o ano de 2019 e que esse valor seja reservado e aplicado em um fundo de renda fixa que permita movimentações, sendo os resgates no mesmo apenas para custear as despesas da folha. O fundo de investimentos sugerido pelo Presidente do COMINV para atender as duas sugestões é o Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa. As sugestões apresentadas foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Comitê. Em seguida, foram apresentadas as seguintes sugestões, sendo as mesmas aprovadas pelos membros do COMINV: a comissão de revisão do regimento interno do Comitê também ficará responsável pela elaboração de um fluxo dos serviços das atividades do COMINV, juntamente com a participação da Auditoria do Instituto; proposição à Auditoria para um maior acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Comitê. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião, às 11h47min lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro e Presidente do Comitê de Investimentos

Avelino José de Moraes – membro

Aguiar

Melo

Fabianna Leite Costa

Fabianna Leite Costa – membro

Kenia Delfino de Aguiar

Kenia Delfino de Aguiar - membro

Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva

Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva – membro

Verônica Amaral Nunes de Paula Lima

Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro

Alessandra Cassimiro Drumond

Alessandra Cassimiro Drumond – convidada

Letícia Fonseca de Paula Lima

Letícia Fonseca de Paula Lima – convidada

